

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 7901

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							tur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	80	01	10	122	0012	2326	3	3	90	30	00	1061	154	64.000,00
												Total:		64.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Do	Dotação						Natureza							Fonte	Valor
02	80	01	10	122	0012	2326	3	3	50	41	00		1060	154	64.000,00
													To	64 000 00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Junho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo